
 <p>DIREÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA</p> <p>Ministério da Administração Interna</p>	<p><b>FUNDO EUROPEU DE REGRESSO</b></p> <p><b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA</b></p>	 <p>União Europeia</p>
--	---	---

## AVISO PARA A APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

### PROGRAMA ANUAL 2012

Torna-se público que vai ser aberto um procedimento concursal para apresentação de candidaturas para a execução dos objetivos e ações do Fundo Europeu de Regresso, previstos na legislação comunitária e nacional aplicável e em vigor, e nos respetivos documentos programáticos aprovados, disponíveis para consulta em [www.fundoscomunitarios.dgai.mai.gov.pt](http://www.fundoscomunitarios.dgai.mai.gov.pt).

- 1. Beneficiários das Ações:** As categorias de beneficiários são as constantes dos artigos 5.º, 7.º e 8.º da Portaria nº 268/2013, de 20 de agosto.
- 2. Tipologia e Financiamento das Ações:** Os projetos deverão enquadrar-se nas tipologias de Ações previstas no Programa Plurianual aprovado e programa Anual de 2012, sendo que foi fixada e disponibilizadas a seguinte dotação financeira de Fundo:

Tipologia de Acções	Comparticipação Comunitária
	Un.: Euros
Assistência Técnica	70.904,00

- 3. Modalidade de Financiamento:** A participação do Fundo será, no máximo, até 100% do custo total elegível de cada projeto aprovado.
- 4. Elegibilidade temporal:** São elegíveis a cofinanciamento as ações desenvolvidas e executadas no período entre 1 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014.
- 5. Critérios de seleção:** As candidaturas serão selecionadas segundo os seguintes critérios de seleção:
  - a) Grau de conformidade com a situação e necessidades nacionais;

- b) Pertinência, oportunidade e coerência dos objetivos e atividades face aos objetivos do Fundo nos quais as candidaturas se devem enquadrar;
- c) Adequação do perfil do titular do pedido de financiamento, experiência e grau de concretização demonstrados;
- d) Relação entre o custo e a eficácia das despesas previstas;
- e) Grau de complementaridade com outros projetos financiados por apoios públicos;
- f) Garantias de sustentabilidade; e
- g) Grau de inovação do projeto no contexto do fundo.

**6. Período para apresentação das candidaturas:** As candidaturas de projetos a apresentar a cofinanciamento pelo Fundo podem ser entregues entre as 9 horas do dia de 2014 e as 18 horas do dia 30 de junho, estendendo-se este último prazo até às 23 horas e 59 minutos desse dia, quando a apresentação for efetuada por via eletrónica.

**7. Local e modo de apresentação das candidaturas:** As candidaturas deverão ser redigidas em língua portuguesa, e apresentadas por escrito, através de correio registado, fax ou outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, para a seguinte morada ou contactos:

Rua de S. Mamede, 23 – 6º Andar  
1100-533 LISBOA – PORTUGAL

Telefone: 21 358 37 30 /2

Fax: 21 358 37 49

Endereço de correio eletrónico: [fundos.comunitarios@dgai.mai.gov.pt](mailto:fundos.comunitarios@dgai.mai.gov.pt).

Só serão aceites as candidaturas que se apresentem em formulário próprio, disponível em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.pt>, ou previamente solicitado por via postal, fax ou correio eletrónico para a morada e contactos acima indicados.

**8. Informações adicionais:** A legislação comunitária e nacional aplicável, bem como toda a documentação programática respetiva e ainda o Manual de Procedimentos do Fundo encontram-se disponíveis em <http://fundoscomunitarios.mai.gov.pt>.